

ALVALADE

Junta de Freguesia

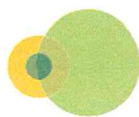
Proposta n.º 104/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea u) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social (IPSS's), em programas e iniciativas de ação social; e,

Considerando que:

- I. A 2ª *Corrida Saúde+Solidária* irá realizar-se a 10 de maio de 2015, na circunscrição territorial da Freguesia de Alvalade;
- II. A referida iniciativa é promovida pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), instituição também sediada na freguesia de Alvalade;
- III. A *Corrida Saúde+Solidária* é uma organização sem fins lucrativos e que tem como objetivo, para esta segunda edição, apadrinhar IPSS's através das inscrições na corrida ou caminhada;
- IV. É o participante/inscrito que escolhe o eixo Hospital-IPSS que quer ajudar, revertendo a sua inscrição directamente a favor dessa mesma Instituição de Solidariedade Social;
- V. A AEFML dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio para a realização deste evento;
- VI. Esta iniciativa privilegia a realização de uma actividade solidária, e que contribui igualmente para uma vida ativa, promovendo práticas saudáveis e o convívio desportivo;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. Neste âmbito, os pelouros da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade e do Desporto uniram sinergias para apoiar este evento, pioneiro na freguesia, através da aquisição de um conjunto de inscrições por parte da JFA, na vertente da *Caminhada*, garantindo, desta forma, que seja participado, e, concomitantemente, integrado por fregueses da nossa divisão administrativa;
- VIII. As inscrições adquiridas estariam disponíveis para as pessoas de idade maior da freguesia, em particular aqueles que frequentam as actividades desportivas associadas à Junta nomeadamente através dos Briosos e da Academia Sénior;
- IX. O referido apoio encontra cobertura orçamental equitativa nas rubricas 02 02 16 01 (Apoio a Iniciativas), da orgânica 06.00.00 (Educação e Desporto) e 02 02 16 01 (Apoio a Iniciativas), da orgânica 08.00.00 (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), do orçamento em vigor.

Nestes termos, venho pelo presente propor a V/ Exa. que determine a decisão de atribuição do *apoio não financeiro*, até ao montante máximo de 560€ (quinhentos e sessenta euros), para a aquisição de 70 inscrições na 2ª *Caminhada Saúde+Solidária*, que reverterão para uma instituição particular de solidariedade social da freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 4 de Maio de 2015

Os Vogais da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade e do Desporto

Rosa Lourenço e Ricardo Varela

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1126

Ano: 2015

Data Registo: 04-05-2015

Data Documento: 04-05-2015

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0202160100 Iniciativas Diversas

Projeto e Acção:

Descrição: 2ª Corrida Saúde+Solidária

1	Orçamento Inicial	10.000,00
2	Reforços/Anulações	10.000,00
3	Orçamento Corrigido	20.000,00
4	Despesas Pagas	13.015,15
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	714,94
6	Saldo Disponível do Orçamento	6.269,91
7	Despesa Emergente, que fica cativa	280,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	5.989,91
10	Fundos Disponíveis	6.454.848,20

RESPONSÁVEL



Nº Cabimento: 1127

Ano: 2015

Data Registo: 04-05-2015

Data Documento: 04-05-2015

Class. Orgânica: 080000 AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, SAÚDE E IGU

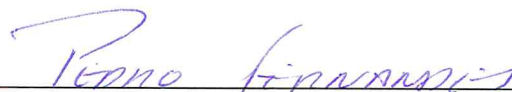
Class. Económica: 0202160100 Apoio a Iniciativas

Projeto e Acção:

Descrição: 2ª Corrida Saúde+Solidária

1	Orçamento Inicial	23.000,00
2	Reforços/Anulações	305,04
3	Orçamento Corrigido	23.305,04
4	Despesas Pagas	3.801,33
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3.531,40
6	Saldo Disponível do Orçamento	15.972,31
7	Despesa Emergente, que fica cativa	280,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	15.692,31
10	Fundos Disponíveis	6.454.848,20

RESPONSÁVEL



Mapa de Fundos Disponíveis - Controlo Diário

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

	04-05-2015	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	
	04-05-2015	Maio	Junho	Julho	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	2 086 969,30	241.394,64	241.394,64	318.390,39	2 888 148,97
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	175.783,75				
Previsão da receita efetiva própria		57.969,22	57.969,22	57.969,22	173.907,66
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do OREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00				0,00
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	5.092.299,56				5.092.299,56
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.355.052,61	299.363,86	299.363,86	376.359,61	8.330.139,94
Compromissos assumidos	1.875.291,74				1.875.291,74
Pagamentos	1.291.408,84				1.291.408,84
Compromissos assumidos por pagar					583.882,90
FUNDOS DISPONÍVEIS		6.454.848,20			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00